

Escola Secundária/3 Henrique Medina
(ESHM)

Projeto Educativo 2017-2021



A ESHM **vê-se** como uma *comunidade aprendente*, procurando continuamente consolidar o seu perfil de *escola pública curricular e humanamente inteligente*, estendendo e aprofundando as suas raízes no solo particular em que se insere e continuamente afirmando a sua identidade.

É sua **missão** prestar um serviço de educação pública universal, promovendo a

Disciplina e a Excelência PARA Todos e POR Todos.

Índice

Introdução

O **Projeto Educativo** é um documento de estratégico e, que reflete a visão partilhada de Escola e garante estabilidade à instituição a médio prazo e que constitui o alicerce fundamental da sua ação educativa, pois consagra a visão da Escola e define, para um horizonte temporal coincidente com o atual mandato do Diretor, os princípios, os valores, as metas e as estratégias que orientam o cumprimento da sua função educativa. Articula-se com o **Regulamento Interno** (documento de regulação do funcionamento da Escola, que estabelece a estrutura organizacional da comunidade escolar e garante a legalidade das decisões tomadas, no âmbito deste *Projeto Educativo*), com o **Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo** (documento de caráter operacional e instrumental, que articula o definido neste *Projeto Educativo* com a legislação vigente, no âmbito da gestão do currículo numa escola inclusiva), com os **Plano de Ação Estratégica e Plano de Atividades de Escola** (documentos de caráter operacional, que articulam e concretizam, na ação da Escola, o definido neste *Projeto Educativo*) [e os **Planos de Atividades de Turma** (documentos de caráter operacional, que articulam e concretizam, na vida de cada turma, o definido neste *Projeto Educativo*)], com o **Projeto de Intervenção do Diretor**, para o mandato 2017-21 (documento de caráter programático), com o **Contrato de Autonomia**, (documento institucional que sela o reconhecimento à Escola, pelo Ministério da Educação, de competências para o desenvolvimento da sua autonomia) e com o **Plano Estratégico Educativo Municipal** (documento municipal da autoria da CME e elaborado com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do concelho e que define as políticas educativas locais).

Articulando estas diferentes dinâmicas, o **Projeto Educativo** constitui-se como um meio privilegiado para a construção e afirmação da identidade da ESHM, perante a comunidade educativa e perante o exterior, e estrutura-se conforme consignado na alínea a) do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho:

O projeto educativo constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.

É assim que o **Projeto Educativo da Escola Secundária |3 Henrique Medina (ESHM)**, que aqui se apresenta, ao espelhar a visão partilhada de serviço educativo, se configura como um mecanismo de união da comunidade em torno de uma missão para a Escola. Desenvolve-se

em duas partes: num primeiro ponto faz-se o diagnóstico estratégico; num segundo apresentam-se as orientações estratégicas para o seu período de vigência, coincidente com o mandato do Diretor.

I. Diagnóstico Estratégico

A Escola Secundária Henrique Medina, organizada enquanto comunidade aprendente, procura continuamente consolidar os passos que vem dando, estendendo e aprofundando as suas raízes no solo particular em que se insere, procurando garantir e afirmar a sua especificidade e a sua identidade através da autonomia da organização que vai sendo capaz de consensualizar e implementar.

1. Caracterização da Escola

Localizada na avenida Dr. Henrique Barros Lima, 4740-203 Esposende, é um estabelecimento de ensino público fundado em 1981 como Escola Secundária de Esposende, e recebeu a atual denominação em junho de 1989. Situa-se no distrito de Braga, na cidade e concelho de Esposende, este que, nível da rede pública de educação e ensino, apresenta dois agrupamentos - Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira (AEACO) e Agrupamento de Escolas de Marinhãs (AEM) - e uma única escola, não agrupada, com ensino secundário - a Escola Secundária com 3.º ciclo Henrique Medina (ESHM).

Situada numa zona económica e socialmente heterogénea, a ESHM beneficia de vias de acesso e de meios de transporte que lhe permitem receber muitos alunos de localidades periféricas com matrizes socioculturais diversificadas, que ajudam a criar uma vivência educativa plural; não se fechando sobre o próprio meio citadino, desde sempre abriu as suas portas aos alunos do concelho, mantendo assim uma viva interação com comunidades urbanas e rurais geograficamente distintas, numa permuta matizada e enriquecedora de experiências e vivências. Assim, a sua influência pedagógica abrange uma área geográfica que integra quinze freguesias, agregadas em nove núcleos, muitas delas rurais.

1.1. Espaço físico

A Escola Secundária Henrique Medina está atualmente a beneficiar de obras de requalificação, pelo que o seu espaço físico está confinado. Dispõe de quatro blocos em funcionamento, com 43 salas de aula, 4 laboratórios, 7 salas de informática, 4 salas de artes visuais e dois auditórios. A Escola dispõe ainda de uma biblioteca, dois gabinetes de atendimento aos encarregados de educação, quatro espaços a funcionar como centro de apoio à aprendizagem,

um pavilhão gimnodesportivo, um polidesportivo descoberto, dois campos de ténis, uma cantina e um bufete, para além da sala da direção e da sala dos serviços administrativos.

O Centro Qualifica funciona, temporariamente num espaço cedido pela ACICE (Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende), entre as 09h00 e as 18h30 e nas instalações da Escola após as 19h00.

1.2. Dimensão Humana

1.2.1. População escolar

A população escolar totaliza 1124 alunos distribuídos por 45 turmas, sendo 12 do 3.º ciclo do ensino básico, com 294 alunos. A oferta educativa do ensino secundário abrange os cursos científico-humanísticos do ensino regular (25 turmas com 646 alunos), os cursos profissionais (7-turmas com 156 alunos) e uma turma de Educação e Formação de Adultos de nível Secundário, com 28 alunos.

No ano letivo de 2010-2011, ano para o qual há referentes nacionais calculados, as variáveis relativas à formação académica superior ou secundária e superior dos pais dos alunos do ensino básico situam-se acima da mediana nacional, enquanto no ensino secundário, a percentagem de pais com formação académica secundária e superior fica abaixo dos valores medianos nacionais e a de pais com formação académica superior está na mediana. Quanto às percentagens de alunos do 9.º ano e do 12.º ano sem ação social escolar e de pais dos alunos do ensino básico e do ensino secundário que exercem atividades profissionais de nível superior e intermédio, verifica-se que os valores se situam, respetivamente, acima e abaixo da mediana nacional. A idade média dos alunos do 9.º e do 12.º ano de escolaridade fica ligeiramente abaixo da mediana nacional.

Na verdade, apesar de, no 3º CEB, ser considerada contexto 2, no ensino secundário (ES) está no contexto 1, uma vez que a percentagem de mães com curso superior é de 26,3% no 3ºCEB e apenas de 15,1 no ES e, pelo contrário, a percentagem de mães com o 6º ano é de 26,9% no ES, bastante superior aos 19,5% no 3º CEB. No seguimento do exposto, a percentagem de mães que são especialistas de profissões intelectuais é de 19,2% no 3º CEB e apenas de 10,7% no ES. Pelo contrário, a percentagem de mães desempregadas é de 8,2% no ES e 5,1 no 3ºCEB; maior é a diferença de mães que exercem trabalhos não qualificados – 10,4% no ES e 4,8% no 3º CEB. Por outro lado, é maior a percentagem de alunos com escalão A no ES (15,8% para 9,7% no 3ºCEB).

1.2.2. Recursos Humanos

1.2.2.1. Caracterização do corpo docente

O corpo docente é constituído por 116 trabalhadores, sendo 78% docentes do quadro da Escola. A experiência profissional é significativa, pois mais de 90% lecionam há 10 anos ou mais.

1.2.2.2. Auxiliares técnicos e auxiliares de ação educativa

O pessoal não docente, composto por 34 elementos, é relativamente estável, já que a totalidade possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.2.2.3. Serviços técnico-profissionais

A Escola dispõe de um serviço de psicologia e orientação profissional com técnicos contratados anualmente, sendo um no âmbito do recurso previsto no *Contrato de Autonomia*. O Centro Qualifica dispõe de dois técnicos superiores.

1.3. Projetos, parcerias e protocolos

A Escola tem recebido inúmeros prémios, nomeadamente:

...

Tem em funcionamento diversos projetos:

Projetos	Objetivos
Eco Escolas	Garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis.
Erasmus+	Partilhar práticas pedagógicas entre escolas europeias.
Euroscola	Formar cidadãos ativos, intervenientes, solidários e respeitadores dos princípios e valores humanos; Promover a cidadania europeia; Fomentar os valores europeus de justiça, diversidade cultural, solidariedade; Familiarizar os jovens com o funcionamento das Instituições.
Educação para o empreendedorismo	Fomentar a apropriação social da cultura e espírito empreendedor; Criar ambientes de aprendizagem ativa e centrada em projetos.
Parlamento dos Jovens	Formar cidadãos ativos, intervenientes, solidários e respeitadores dos princípios e valores humanos; Promover o debate democrático, segundo as regras parlamentares.
Desporto Escolar	Promover o sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis; Contribuir para a formação integral e a realização pessoal dos alunos.
...	...

Tabela 1 – Projetos da ESHM

Para cumprir a sua Missão, a Escola estabeleceu protocolos e parcerias, que mantém ativos, com:

Tipo	Instituições
Autarquias	Câmara Municipal de Esposende, União de Freguesias de ..., Juntas de Freguesias de
Instituições	Rotary Clube de Esposende, IPVC – Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, IPCA, ...
Empresas	Protocolo com ...
...	...

Tabela 2 – Parcerias da ESHM

2. Território Educativo

De acordo com os dados disponibilizados pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), aquando da sua visita institucional de fevereiro de 2012, a percentagem de alunos portugueses era de 95% e o indicador de carência económica revelava que 61% não usufruíam de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. A percentagem de alunos com computador e internet em casa era de 80% no ensino básico e de 92% no ensino secundário. A percentagem de pais com profissões de nível superior e intermédio nos ensinos básico e secundário era de 29,7% e 14,6%, respetivamente. Quanto às habilitações académicas, verificava-se que 32% dos pais dos alunos do ensino básico tinham habilitações de nível secundário e superior, ao passo que no secundário essa percentagem era de 17%.

3. Forças, fraquezas, oportunidades e constrangimentos

A escola encontra-se no cruzamento de dois ciclos de melhoria – um marcado pela avaliação externa de 2008 e que orientou o projeto de intervenção para o quadriénio 2009-2013, e outro pela elaboração do *Contrato de Autonomia* assinado em 11 de novembro de 2013, com o então Ministério da Educação e Cultura, o qual lançou a escola num processo de desenvolvimento organizacionalmente, incentivando a disciplina e a excelência para todos os alunos, integrando todos e prestando um serviço educativo em prol de todos.

As melhorias registadas entre as avaliações externas de 2008 e de 2012 estão patentes no quadro a seguir apresentado e permitem identificar forças e áreas de melhoria de então:

DOMÍNIOS	AE 2008	AE 2012
Resultados	Suficiente	Bom
Prestação de serviço educativo	Suficiente	Bom
Organização e Gestão	Bom	Muito Bom
Liderança	Bom	
Autorregulação e melhoria	Suficiente	

Tabela 3 – Evolução da ESHM, em termos de avaliação externa (IGEC)

O relatório do *Contrato de Autonomia*, apresentado à tutela em agosto de 2018, permite perceber que se mantêm as linhas de força da avaliação externa de 2012, no que diz respeito às forças e às fraquezas da ESHM:

Forças	Fraquezas / Áreas de melhoria
Liderança de topo	Lideranças intermédias
Organização e gestão	Planeamento e articulação
Monitorização e avaliação das aprendizagens	
Resultados académicos – Ensino Secundário	Práticas de ensino
Resultados sociais	
Reconhecimento da comunidade	Resultados académicos – Ensino Básico
Autorregulação e melhoria	

No entanto, a atualidade perspetiva um conjunto de oportunidades que, a serem aproveitadas, poderão ajudar o combate a alguns dos constrangimentos que os tempos que correm colocam a todas as escolas, de que a ESHM não é exceção:

Constrangimentos	Oportunidades
...	Decreto – Lei 54/2018 , de 06 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
...	Decreto-Lei n.º 55/2018 , de 6 de julho (com a declaração de retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro, e regulamentado pelas portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, 226-A/2018, de 7 de agosto e 235-A/2018, de 23 de agosto), que estabelecem os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos, das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.

Tabela 4 – Forças, fraquezas, oportunidades e constrangimentos

Assim, o presente Projeto Educativo alicerça a sua vertente operacional nos seguintes pontos fortes do desempenho da Escola:

- i) o clima escolar, traduzido no bom comportamento dos alunos e no bom relacionamento interpessoal;
- ii) o impacto do Observatório de Qualidade da Escola (OQE) na definição das orientações tendentes à melhoria dos processos organizacionais e das práticas letivas e na consistência do processo de autoavaliação;
- iii) a dinâmica da biblioteca escolar, consubstanciada em iniciativas pedagógicas, de caráter transversal, de inegável valor formativo e como espaço de reforço das aprendizagens;
- iv) a valorização e enfoque do ensino experimental das ciências e a participação dos alunos em atividades educativas estimulantes, com repercussão na atitude positiva face ao método científico;
- v) a orientação para a prossecução das estratégias e o alcance das metas definidas;

- vi) a satisfação dos alunos, dos encarregados de educação e do pessoal docente e não docente;
- vii) o impacto, em regra, em linha com o valor esperado, na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares;
- viii) o desenvolvimento de ações com vista à melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos;
- ix) as práticas organizacionais generalizadas e eficazes;
- x) o empenho na melhoria contínua (IGE, 2012).

Pretende responder às seguintes áreas de melhoria:

- i) resultados pouco consistentes nos exames nacionais de algumas disciplinas;
- ii) maior envolvimento dos alunos nas dinâmicas internas;
- iii) reforço da articulação horizontal e vertical e melhoria dos procedimentos de recolha e utilização da informação sobre os percursos escolares dos alunos;
- iv) consolidação e generalização dos mecanismos de intervenção pedagógica, no sentido do desenvolvimento de práticas de trabalho colaborativo e de apoio;
- v) impacto das medidas de apoio educativo, particularmente dos planos de recuperação e acompanhamento, nos resultados dos alunos (idem, ibidem).

II. Orientação Estratégica

1. Visão, Missão e Valores

De acordo com a visão consensualizada entre a comunidade educativa, é **missão** da Escola prestar um serviço de educação pública universal, promovendo a “Disciplina e a Excelência PARA Todos e POR Todos”. Trata-se da assunção de um compromisso público com a equidade e com a qualidade que coloca a ESHM na senda do bem comum, traduzido na capacitação e na promoção de oportunidades de sucesso para os alunos, independentemente das suas origens sociais.

Para responder ao desafio consignado na sua missão, a Escola **vê-se** como uma comunidade aprendente, procurando continuamente consolidar o seu perfil de escola pública curricular e humanamente inteligente, estendendo e aprofundando as suas raízes no solo particular em que se insere e continuamente afirmando a sua identidade.

Afirmando como princípio norteador de toda a sua ação educativa o personalismo, que coloca a pessoa como sujeito de direitos e deveres em permanente inter-relação de liberdade e de responsabilidade, a Escola consagra o pluralismo ideológico e religioso, imprimindo à sua prática educativa sentido de respeito e de apreço pela alteridade e pela diferença.

Na senda do sucesso educativo e numa dinâmica de promoção da educação para a cidadania, assenta a Escola na flexibilidade da organização da sua gestão administrativa e pedagógica, e promove a participação de pais e encarregados de educação, autarquia local, associações de carácter cultural, recreativo, económico ou outras, bem como de toda a comunidade Escolar, numa corresponsabilização que se pretende efetiva e consequente.

2. Opções estratégicas consolidadas, nos diferentes instrumentos de autonomia da ESHM

Como na introdução deste documento estratégico se explicitou, a sua implementação no terreno tem sido feita de forma sustentável, porque ancorada numa clara visão partilhada, orientada por uma missão assumida e regulada por outros documentos, de carácter institucional, operacional, instrumental e legal, para os quais se remete, da forma que a seguir se identifica. Cada tema remete, em «link», para o documento de autonomia que o explicita:

Tema	Documento de Autonomia da Escola
Objetivos gerais Objetivos operacionais Áreas de intervenção Prioridades estratégicas Ações a implementar (estratégias, atividades, projetos) Parcerias Calendarização	Contrato de Autonomia , (CA - documento institucional que sela o reconhecimento à escola, pelo Ministério da Educação, de competências para o desenvolvimento da sua autonomia)
I - Regime de Administração e Gestão II - Estruturas III - Eleições IV - Normas gerais de funcionamento da Escola V - Alunos VI - Pessoal Docente VII - Pessoal Não Docente VIII - Pais e Encarregados de Educação IX - Responsabilidade disciplinar X - Disposições finais <u>ANEXOS</u> I - Regimento do Conselho Geral II - Regimento do Conselho Pedagógico III - Regimento do Conselho Administrativo IV - Regimento dos Departamentos Curriculares V - Regimento dos Conselhos de Turma VI – Regimento do Conselho de Diretores de Turma VII – Regulamento dos Cursos Profissionais VIII – Regimento da Secção de Avaliação do Desempenho Docente	Regulamento Interno (RI - documento de regulação do funcionamento da Escola, que estabelece a estrutura organizacional da comunidade escolar e garante a legalidade das decisões tomadas, no âmbito deste <i>Projeto Educativo</i>)

<p>IX – Regimento do Conselho Coordenador da Avaliação do Pessoal Não Docente</p> <p>X – Regimento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)</p> <p>XI – Regulamento da Biblioteca Escolar</p> <p>XII – Regulamento da Bolsa de Manuais Escolares</p> <p>XIII – Regimento da equipa PTE</p> <p>XIV – Regimento do Observatório de Qualidade da Escola</p> <p>XV – Regulamento dos Quadros de Excelência e de Valor e dos Prémios de Mérito</p> <p>XVI – Código de Conduta e Disciplina</p> <p>XVII – Regulamento das Visitas de Estudo</p> <p>XVIII – Regulamento do Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor</p>	
<p><u>1. Gestão Curricular da ESHM</u></p> <p>1.1. Objetivos e metas</p> <p>1.2. Oferta formativa</p> <p>1.3. Planos curriculares</p> <p>1.4. Plano de articulação curricular</p> <p>1.4.1. Organização das atividades dos departamentos curriculares</p> <p>1.4.2. Organização das atividades das turmas</p> <p>1.4.3. Estratégia para a Educação Inclusiva</p> <p>1.4.4. Centro de Apoio à Aprendizagem</p> <p>1.4.5. Estratégia de Educação para a Cidadania</p> <p><u>2. Organização pedagógica da ESHM</u></p> <p>2.1. Gestão do tempo escolar</p> <p>2.2. Distribuição do serviço docente e elaboração de horários</p> <p>2.3. Distribuição do serviço dos assistentes operacionais e técnicos</p> <p>2.4. Formação de turmas</p> <p>2.5. Plano de formação de escola</p> <p>2.6. Circuitos de informação e comunicação</p> <p><u>3. Avaliação das aprendizagens na ESHM</u></p> <p>3.1. Princípios</p> <p>3.2. Critérios de avaliação</p> <p>3.3. Avaliação sumativa final</p> <p>3.3.1. No ensino básico</p> <p>3.3.2. No ensino secundário</p> <p>3.3.3. Nos cursos profissionais</p> <p><u>4. Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos</u></p> <p><u>5. Avaliação da implementação do PEDC</u></p> <p><u>6. Enquadramento legal</u></p>	<p>Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo (PEDC - documento de caráter operacional e instrumental, que articula o definido neste <i>Projeto Educativo</i> com a legislação vigente, no âmbito da gestão do currículo numa escola inclusiva)</p>
<p><u>Medida 1 – Projeto Fénix</u> (7.º ano de Matemática e outras situações, por proposta da EMAEI)</p> <p><u>Medida 2 – Grupos de Ajuda Mútua</u> (todos os anos de escolaridade):</p> <p>A1 - Tutoria Interpares</p> <p>A2 – Sala de Treino de Métodos de Estudo</p> <p>A3 – Intervisão – Observação do comportamento dos alunos em sala de aula, pelos serviços especializados</p> <p>A4 – Escola para Pais</p> <p>A5 – Intervisão – Observação mútua de aulas por pares</p> <p>A6 – Partilha de olhares e experiências</p> <p><u>Medida 3 – Diferenciação Pedagógica</u> (disciplinas do EB e do ES sujeitas a exame nacional)</p> <p><u>Medida 4 – Coadjuvação em sala de aula</u> (8.º e 9.ºs anos de Matemática e outras situações, por proposta da EMAEI)</p> <p><u>Medida 5 – Gestão Curricular Integrada</u> (todos os anos de escolaridade)</p>	<p>Plano de Ação Estratégica (PAE - documento de caráter operacional, que articula e concretiza, na ação da Escola, o definido neste Projeto Educativo)</p>

Atividade Objetivo Calendarização Necessidades identificadas Efeito esperado Promotores e colaboradores Destinatários Custo	Plano Anual de Atividades (PAA) - documento de caráter operacional, que articula e concretiza, na ação da Escola, o definido neste <i>Projeto Educativo</i>
Caracterização de cada turma Respostas educativas – medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão Planos de enriquecimento das potencialidades da turma Estatuto do aluno e cumprimento do Regulamento Interno Articulação curricular Contactos com os encarregados de educação Avaliação dos alunos Avaliação do Plano de Atividades da Turma	Plano de Atividades de Turma (PAT) - documentos de caráter operacional, que articulam e concretizam, na vida de cada turma, o definido neste <i>Projeto Educativo</i>

Em conjunto, estes cinco documentos de autonomia da Escola dão corpo ao documento de caráter programático que é o *Projeto de Intervenção do Diretor, para o mandato 2017-20* e desenvolvem-se de acordo com o plano de intervenção que a seguir se apresenta.

3. Plano de intervenção 2017-2021

Conforme explicitado no **Contrato de Autonomia da Escola (CA)**, apresentam-se de seguida os objetivos gerais (cláusula 1.ª do CA) e operacionais (cláusula 2.ª do CA) do plano de intervenção da escola para 2017-20.

3.1. Objetivos gerais

A. Melhorar as condições de aprendizagem dos alunos e o sucesso escolar, atuando ao nível da eficiência da ESHM:

- a. Adequar a gestão e o desenvolvimento do currículo às necessidades dos processos educativos;
- b. Adequar os processos de ensino às necessidades de aprendizagem dos alunos;
- c. Potenciar o trabalho de apoio às aprendizagens que vem sendo realizado, correspondendo às expectativas das famílias e promovendo a equidade social, através da implementação e monitorização de planos de apoio e de desenvolvimento;
- d. Proporcionar uma oferta formativa ajustada às necessidades locais, promovendo a igualdade de oportunidades para todos;
- e. Desenvolver projetos de formação pessoal, vocacional e profissional, prevenindo a saída precoce do sistema educativo.

B. Melhorar a eficácia da ESHM, em termos da qualidade dos resultados alcançados pelos alunos nas avaliações sumativas internas e externas:

- a. Adequar a atuação das lideranças intermédias às necessidades de gestão e organização escolar e ao desenvolvimento do projeto de melhoria;
- b. Consolidar os mecanismos de supervisão pedagógica, no sentido de um efetivo acompanhamento e monitorização da prática letiva em contexto de sala de aula;
- c. Garantir o impacto das medidas de apoio educativo nos resultados dos alunos, particularmente dos planos de recuperação e de desenvolvimento;
- d. Desenvolver projetos de excelência, melhoria e inovação, fomentando o empreendedorismo.

3.2. Objetivos operacionais

- a. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido, que tem permitido garantir, no Ensino Básico, o grau de cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória, mantendo em 0% a taxa de desistência;
- b. Melhorar, no Ensino Secundário, o grau de cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos, aproximando a taxa de desistência a 0%;
- c. Melhorar os resultados nos exames nacionais do Ensino Básico, em termos de percentagem de positivas, atingindo os 75% em Português e os 55% em Matemática;
- d. Melhorar os resultados nos exames nacionais do Ensino Secundário, em termos de percentagem de positivas, de acordo com as metas definida no *Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo*;
- e. Fixar em 75% o número de disciplinas com média positiva nos exames nacionais;
- f. Fixar em 20% a diferença entre as classificações médias interna e externa, no Ensino Básico;
- g. Reduzir a diferença entre as classificações médias interna e externa, no Ensino Secundário, conforme previsto no Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo;
- h. Estabilizar a taxa de sucesso nos 95% no Ensino Básico, 88% no Ensino Secundário Regular e 90% no Ensino Secundário Profissional;
- i. Aumentar para 65% a percentagem de alunos que terminam o Ensino Básico aprovados em todas as disciplinas e estabilizar essa percentagem em 70% no Ensino Secundário;

- j. Promover o desenvolvimento pessoal e social do aluno, levando-o a desenvolver comportamentos adequados ao sucesso escolar;
- k. Reduzir as situações de indisciplina, comportamentos disruptivos e conflitos sinalizados no recinto escolar (sala de aula e exterior);
- l. Aumentar a percentagem de ingresso dos alunos no Ensino Superior, na sua primeira opção;
- m. Desenvolver as competências em literacias;
- n. Aumentar o nível de participação dos alunos nos concursos relacionados com as diferentes áreas do saber (Plano Nacional Leitura, Olimpíadas da Matemática, Olimpíadas da Biologia, Projeto Matemática Ensino (PmatE), Parlamento Jovem, Euroescolas, Desporto Escolar, Escola de Ciência, ...);

3.3. Áreas e prioridades de intervenção

O plano de ação estratégica que materializa o *Projeto Educativo* que aqui se apresenta, está plasmado no **Contrato de Autonomia da Escola** (cláusula 3.ª do CA) e assenta nas nove áreas de intervenção a seguir explicitadas, e desenvolve cada uma de acordo com as prioridades a seguir apresentadas. Nele se pode verificar a correspondência entre cada prioridade estratégica e as respetivas ações a implementar (estratégias/atividades/projetos), as parcerias e a calendarização:

Resultados Académicos

- 1.ª prioridade: Evolução dos resultados internos
- 2.ª prioridade: Evolução dos resultados externos
- 3.ª prioridade: Aumento da qualidade do sucesso
- 4.ª prioridade: Redução do abandono e da desistência

Resultados Sociais

- 1.ª prioridade: Promoção da participação dos alunos na vida da Escola e assunção de responsabilidades
- 2.ª prioridade: Cumprimento das regras e disciplina
- 3.ª prioridade: Aumento do impacto da escolaridade no percurso dos alunos
- 4.ª prioridade: Promoção da cidadania e de formas de solidariedade

Reconhecimento da comunidade

- 1.ª prioridade: Divulgação e valorização do sucesso dos alunos
- 2.ª prioridade: Satisfação da comunidade educativa

3.ª prioridade: Contributo da Escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente

Prestação de serviço educativo - planeamento e articulação

1.ª prioridade: Gestão articulada do currículo

2.ª prioridade: Contextualização do currículo e abertura ao meio

3.ª prioridade: Utilização da informação sobre o percurso escolar dos alunos

4.ª prioridade: Coerência entre ensino e avaliação

5.ª prioridade: Incremento do trabalho cooperativo entre docentes

Prestação de serviço educativo – práticas de ensino

1.ª prioridade: Adequação do ensino às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos

2.ª prioridade: Adequação dos apoios aos alunos com NEE's

3.ª prioridade: Exigência e incentivo à melhoria dos desempenhos

4.ª prioridade: Incremento do uso de metodologias ativas e experimentais no ensino e nas aprendizagens

5.ª prioridade: Valorização da dimensão artística da educação

6.ª prioridade: Rendibilização dos recursos educativos e do tempo dedicado às aprendizagens

7.ª prioridade: Acompanhamento e supervisão da prática letiva

Prestação de serviço educativo – monitorização e avaliação das aprendizagens

1.ª prioridade: Diversificação das formas de avaliação

2.ª prioridade: Aferição dos critérios e dos instrumentos de avaliação

3.ª prioridade: Monitorização interna do desenvolvimento do currículo

4.ª prioridade: Incremento da eficácia das medidas de apoio

5.ª prioridade: Prevenção da desistência e do abandono

Liderança

1.ª prioridade: Desenvolvimento de uma visão estratégica e fomento do sentido de pertença e de identificação com a Escola

2.ª prioridade: Valorização das lideranças intermédias

3.ª prioridade: Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções inovadoras

4.ª prioridade: Motivação das pessoas e gestão de conflitos

5.ª prioridade: Mobilização de recursos da comunidade educativa

Gestão

1.ª prioridade: Consensualização de critérios e práticas de organização e afetação de recursos

2.ª prioridade: Consensualização de critérios de constituição dos grupos e das turmas, de elaboração de horários e de distribuição de serviço

- 3.ª prioridade: Gestão das competências dos trabalhadores
- 4.ª prioridade: Promoção do desenvolvimento profissional
- 5.ª prioridade: Eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna e externa

Autoavaliação e melhoria

- 1ª prioridade: Coerência entre a autoavaliação e a ação para a melhoria
- 2ª prioridade: Utilização dos resultados da avaliação externa na elaboração dos planos de melhoria
- 3.ª prioridade: Envolvimento e participação da comunidade educativa na autoavaliação
- 4.ª prioridade: Continuidade e abrangência da autoavaliação na melhoria da Escola
- 5.ª prioridade: Impacto da autoavaliação no planeamento, na organização e nas práticas profissionais

3.4. Monitorização e avaliação

Este *Projeto Educativo* prevê a avaliação de processos e de produtos:

- 1 – Avaliação dos processos - Elaboração de relatórios trimestrais de monitorização, a cargo do Observatório de Qualidade da Escola (OQE) e do Observatório da Autonomia (AO).
- 2- Avaliação dos resultados - Elaboração de um relatório no final do quadriénio, com base no grau de consecução dos objetivos propostos e das atividades levadas a cabo para os alcançar, a cargo do OQE e do OA, com base nos critérios da coerência, da pertinência, da eficiência e da eficácia.

3.5. Estratégias de comunicação e divulgação interna e externa

A proposta de *Projeto Educativo* foi disponibilizada, em 14 de dezembro de 2018, à Presidente do Conselho Geral, aos membros do Conselho Pedagógico, à Associação de Pais/EE, à Associação de Estudantes, ao Serviço de Psicologia e Orientação e à Autarquia, para recolha sugestões, em consulta pública. As sugestões serão discutidas em Conselho Pedagógico, em janeiro, e integradas, para posterior aprovação em reunião do Conselho Geral.

Após a sua aprovação, será disponibilizado na página da escola.

Conclusões

Este é o Projeto Educativo que concatena o trabalho desenvolvido pela ESHM, representando um compromisso com a função social da escola e com o estabelecimento do sucesso como

meta a atingir e foi construído numa lógica de continuidade com a ação definida no projeto apresentado pelo Diretor. Alicerçou-se nas melhorias registadas desde 2012/13 e focou a assunção do desafio de minimizar os efeitos da origem sociocultural sobre o acesso e a progressão escolar, valorizando o efeito-escola e o efeito-professor.

Recentra a missão docente no essencial, vendo em cada professor, do ponto de vista individual, profissional e organizacional, um profissional, proporcionando percursos de qualidade para cada aluno e um clima de rigor e exigência relativamente à qualidade das aprendizagens que, simultaneamente, permitam não deixar para trás os alunos que encontram dificuldades ao longo do seu percurso escolar e elevem o nível geral da qualidade das aprendizagens. Potencia a Prioridade de Investimento 10.1 – Redução do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso à educação – que permite incrementar a operacionalização de clubes e de projetos que, fora da sala de aula, complementam o trabalho que no seu interior é feito e a nova legislação sobre currículo dos Ensinos Básico e Secundário e educação inclusiva, que forneceram a base legal para operacionalizar desafios que, desde há muito perseguimos: acompanhar o percurso formativo de cada aluno com dificuldades de aprendizagem, identificar – tão precocemente quanto possível - medidas de promoção do sucesso, monitorizar a sua eficácia e ajustá-las, até se atingir o efeito desejado: ***Disciplina e a Excelência PARA Todos e POR Todos.***

Enquadramento legal

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho - segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual (regulamentado pela portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela portaria 304-B/2012, de 22 de setembro), assim como os Despachos Normativos 24-A/2012, de 6 de dezembro e Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, que regulamentam a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos, bem como as medidas de promoção do sucesso escolar.

Decreto – Lei 54/2018, de 06 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (com a declaração de retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro, e regulamentado pelas portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, 226-A/2018, de 7

de agosto e 235-A/2018, de 23 de agosto), que estabelecem os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos, das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.

Discutido em Conselho Pedagógico de -----

Aprovado pelo Conselho Geral de -----